

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº 135/2025 – COMUNICADO OFICIAL DA COMISSÃO
ELEITORAL - PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR – ELEIÇÃO
CMP 2025

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 240/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Convocação nº 128/2025, que regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Guaraci, Estado do Paraná, vem a público **TORNAR PÚBLICO** o que segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Após apuração da urna, nos termos do edital, proclamamos o resultado preliminar do pleito eleitoral:

Classificação	Número	Nome	Nº Votos
1º	500	CILSO PINA JUNIOR	17
2º	123	HUGO LEONARDO RINALTI	13
Votos Nulos			ZERO
Votos em Branco			ZERO
Total de Votos			30

Com base na apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclama o seguinte resultado preliminar:

I) Candidato eleito para a vaga de representante dos servidores ativos: CILSO PINA JUNIOR (Nº 500) com 17 (dezesete) votos;

II) Candidato que ocupará a vaga de representante dos servidores inativos/pensionistas: HUGO LEONARDO RINALTI (Nº 123) com 13 (treze) votos, conforme § 1º do Art. 9º do Edital de Convocação nº 128/2025 e §1º do art. 63 da Lei Municipal nº 1.667/2021.

Não houve suplentes.

2. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Conforme o artigo 26 do Edital, fica aberto o prazo para que qualquer servidor público municipal ativo, inativo ou pensionista vinculado ao RPPS possa apresentar recursos contra o resultado preliminar da eleição.

- **Período para Impugnação:** 10 e 11 de novembro de 2025.
- **Forma e Local:** Deverá ser devidamente fundamentada e protocolada na sede do RPPS, localizada na Rua Prefeito João de Giuli, nº 180, Centro, das 08h00 às 17h00, ou encaminhada para o e-mail rppsguaraci@hotmail.com até as 23h59min do último dia do prazo, seguindo as formalidades descritas no §1º do artigo 26 do Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o julgamento de todos os recursos ou o decurso do prazo sem interposição, a Comissão Eleitoral homologará o resultado definitivo da eleição em 13 de novembro de 2025 e encaminhará a relação dos eleitos ao Prefeito Municipal para a devida nomeação por Portaria. Este comunicado será publicado nos termos editais para garantir a ampla divulgação e transparência do processo.

Guaraci, 06 de novembro de 2025.

MAICON SOARES CARLOS
Presidente da Comissão Eleitoral

VILMA CALZAVARA DA SILVA
Secretária da Comissão Eleitoral

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/11/2025. Edição 3402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>